

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: PLUGTECH DO BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.068.094/0001-05, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FABYANO BRILHANTE NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 069.202.004-73.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) suprimentos de força (no-break), dos quais 20 (vinte) com potência de 300 Watts/600VA e 10 (dez) com potência de 600 Watts/1200VA, conforme as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2016 – DPE/RN.

Valor da Condição: O valor global para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 9.476,00 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) para a aquisição de 20 (vinte) no-break com potência de 300 Wats/600VA, com valor unitário de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais) para aquisição de 10 (dez) no-break com potência de 600 Watts/1200VA, com valor unitário de R\$ 368,60 (trezentos e sessenta e oito e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O contrato tem vigência no período de 12 (doze) meses com termo inicial a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o período de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 67508/2016-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 01 de julho de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-2099

**FRANCISCO FABYANO BRILHANTE NUNES**

PLUGTECH DO BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ Nº. 09.068.094/0001-05

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.301.001-00.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) tipo SPLIT WALL, de acordo com as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 006/2016 – DPE/RN.

Valor da Conção: O valor global para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de 02 (dois) ar-condicionados split 22.000 BTU/H, classificação “A” (item 03), com valor unitário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para instalação de 02 (dois) ar-condicionados 22.000Btus, com valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), baseado no certame do Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: 05.131.03.126.0027-0001. Projeto/Atividade: 16960 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral. Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 22674/2016-8 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 01 de julho de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-2099

**THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**

LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI-EPP

CNPJ Nº 23.082.909/0001-31

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 183/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula de nº 84.525-6, para substituir, no período compreendido entre 04 de julho a 02 de agosto de 2016, o servidor RODOLFO HUGO BARBOSA DE SOUZA, matrícula de nº 214.224-4, no cargo de Coordenador de Administração e Logística da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência do gozo legal de férias deste.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 184/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula de nº 100618-5, para substituir, no período compreendido entre 04 de julho a 02 de agosto de 2016, a servidora PAULA BATISTA DA TRINDADE, matrícula de nº 214.282-1, no cargo de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência do gozo legal de férias desta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 211/2016 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 107ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **08 de julho de 2016, às 9h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 106560/2016-1, Assunto: Solicitação de providências- regulamentação sobre audiências de custódia na Comarca de Parnamirim, Interessado: Igor Melo Araújo;
- Processo nº 297087/2016-1, Assunto: Recurso concurso público, Interessado: Simão Pedro do O Porfírio;
- Processo nº 299237/2016-1, Assunto: Alteração de resolução, Interessado: Marcus Vinicius Soares Alves;
- Processo nº 302689/2016-1, Assunto: Projeto de resolução, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 185/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016**, as atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado de Demandas da Saúde - NUDESA, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.714 NATAL, 05 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 186/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula de nº 201.343-6, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 de julho a 30 de setembro de 2016**, as atribuições da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte